



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de junho de 2013

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2013

Objeto: Aquisição de licenças de software.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
Realtime Comércio de Software Ltda ME	01.

Piracicaba, 03 de junho de 2013.

Luiz Antonio Balaminut  
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2013  
Aquisição e instalação de central de recreação infantil.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA. EPP, EPEX PLAYGROUNDS LUCIENE MAIA DE PAULA EPP, BRUBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. ME, CELSO MOACIR GOMES ME, VALERIA MUNIZ ZANIBONI RIO CLARO ME, BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA. EPP, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, RF TEIXEIRA ME e CAIO CESAR BERCELLI ME, DELIBEROU por **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa **RF TEIXEIRA ME** por ter descumprido o item 5.1.j (não citou assistência técnica) e **CLASSIFICAR** as demais propostas.**

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** o item 01 para a empresa **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA. EPP**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 04 de junho de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2013  
Fornecimento parcelado de receituários médicos

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **DISCOPEL GRAFICA E EDITORA LTDA ME., NOVA RC - EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA. EPP, GRAFICA E EDITORA CANAAN LTDA. ME, GRAFICA ABREU LTDA. EPP, SANDRA GODOI DE ALMEIDA PAPELARIA ME, MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA ME, VIEIRA ALMEIDA DE BARROS GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP e MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA. EPP, DELIBEROU por **CLASSIFICÁ-LAS**.**

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** o lote 01 para a empresa **SANDRA GODOI DE ALMEIDA PAPELARIA ME**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 04 de junho de 2013.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Pregoeira

## EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JUNHO DE 2013

**PORTARIA ASSINADA** – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o **Sr. ROBERTO DE AZEVEDO LOBÃO**, RG. 12.653.533, para exercer em comissão o cargo de Ouvidor Geral, referência 15-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6066 de 17 de outubro de 2007, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba.

## DIVISÃO DE COMPRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 72/2013 (Prorrogação)

**Objeto:** prestação de serviços para a realização de show pirotécnico durante a Festa do Divino, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada e habilitada. **Início da Sessão Pública:** 19/06/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 81/2013

**Objeto:** fornecimento parcelado de material gráfico. **Início da Sessão Pública:** 19/06/2013 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 04 de junho de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013

Objeto: Aquisição de medicamentos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
União Química Farmacêutica Nacional SA	01.
Aglon Comércio e Representações Ltda.	05.
Cancelados:	02, 03, 04, 06.

Piracicaba, 27 de maio de 2013.

Angela M. C. Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2013

Objeto: Aquisição de materiais para curativo.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Cirúrgica São José Ltda.	01, 03.
Lotus Comércio de Mercadorias Ltda Epp.	02, 04.

Piracicaba, 27 de maio de 2013.

Angela M. C. Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/13

Execução de obras para reforma, melhoria e serviços de manutenção em centros de lazer e praças, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, **DELIBEROU** por **INABILITAR** a empresa **M A A GIORDANO EIRELI ME**. em razão do descumprimento dos itens 7.2.9 e 7.2.12 combinado a exigência do item 02, das observações do referido tópico (apresentou copia de documento sem autenticação) e 7.2.14. do Edital (Anexo C – declaração conforme modelo anexo ao Edital, referente ao descarte de resíduos sólidos) e **HABILITAR** as demais empresas participantes.. Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcado para o dia 17/06/2013 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta. Publique-se.

Piracicaba, 04 de junho de 2013.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/13

Execução de obras para reforma e manutenção do Parque Regional do Piracicamirim e Parque da Estação da Paulista, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, **DELIBEROU** por **INABILITAR** a empresa **M A A GIORDANO EIRELI ME**. em razão do descumprimento dos itens 7.2.9 e 7.2.12 combinado a exigência do item 02, das observações do referido tópico (apresentou copia de documento sem autenticação) e 7.2.14. do Edital (Anexo C – declaração conforme modelo anexo ao Edital, referente ao descarte de resíduos sólidos) e **HABILITAR** as demais empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcado para o dia 17/06/2013 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta. Publique-se.

Piracicaba, 04 de junho de 2013.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL. (SAÚDE)  
Contrato n.º 43157/DCNR  
Dispensa de Licitação: art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
Objeto: fornecimento de energia elétrica.  
Prazo: 03/10/2012 a 31/10/2013.  
Data: 28/11/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL. (EDUCAÇÃO)  
Contrato n.º 45270/DCNR  
Dispensa de Licitação: art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
Objeto: fornecimento de energia elétrica.  
Prazo: 04/10/2012 a 31/10/2013.  
Data: 28/11/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NELSON A. S. TRAVNIK CAMPINAS ME. (EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 37.425/2012.  
Licitação: Pregão Presencial nº 51/2012.  
Objeto: prestação de serviços técnicos e pedagógicos, com locação de equipamentos e materiais didáticos de apoio para operacionalização do Observatório Astronômico de Piracicaba.  
Valor: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 02/05/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 30/04/2013.

Aditamento ao Contrato – Contratada: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE PIRACICABA S/C LTDA. (SAÚDE)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Admin.: nº 26.095/2009.  
Licitação: Pregão Presencial nº 31/2009.  
Objeto: prestação de serviços de exames de medicina nuclear.  
Valor: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 12/05/2009.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 593.750,16 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 10/05/2013.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 19.582/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2013.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).  
Prazo: 31/12/2013.  
Data: 10/05/2013.

Contratada: CONTIPOGRAF LTDA - ME. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 36.813/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2013.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos.  
Valor: R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais).  
Prazo: 31/12/2013.  
Data: 10/05/2013.

Contratada: GRÁFICA ABREU LTDA - EPP. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 36.813/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2013.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos.  
Valor: R\$ 26.370,00 (vinte e seis mil, trezentos e setenta reais).  
Prazo: 31/12/2013.  
Data: 10/05/2013.

Contratada: L. J. DA SILVA COMPUTADORES - ME. (EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 18.612/2013.  
Licitação: Pregão Presencial nº 25/2013.  
Objeto: aquisição de equipamentos de cozinha.  
Valor: R\$ 109.003,00 (cento e nove mil e três reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 13/05/2013.

Contratada: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 28.570/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2013.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.  
Valor: R\$ 4.096,00 (quatro mil e noventa e seis reais).  
Prazo: 31/12/2013.  
Data: 15/05/2013.

Contratada: SALE SERVICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. (SEMUTTRAN)  
Proc. Admin.: nº 125.492/2012.  
Licitação: Pregão Presencial nº 247/2012.  
Objeto: fornecimento parcelado de tintas para sinalização viária.  
Valor: R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais).  
Prazo: 31/12/2013.  
Data: 17/05/2013.

## 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 189ª sessão realizada na data de 20/05/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 95.954/2010

MATÉRIA: Isenção de Débitos

RECORRENTE (A): RIGAVA ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): Marcio Antônio Barbon

CONSELHEIRO (A) PRIMEIRA VISTA: Marcelo Baraldi dos Santos

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, ANTONIO PEDRO CARVALHO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON, VÂNIA MARGARETE C. MARQUES e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

É uma obrigação contábil de a empresa manter em sua posse todos os documentos, principalmente os referente às retenções, pois esses devem ser lançados adequadamente em contas próprias, pois alguns impostos retidos exigem até compensação do total devido pela empresa (INSS, PIS, CONFINS, CSLL), pois, no caso da RETENÇÃO NA FONTE, reduzem o valor total da NOTA FISCAL a receber dos TOMADORES. Assim, o Conselheiro Relator, Márcio, toma conhecimento do recurso e VOTA PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO, pois o serviço deve-se-á considerar prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador (Piracicaba), pela regra prevista no artigo 3º da Lei Complementar nacional nº 116, de 31 de julho de 2003, não incluindo-se nas vinte e duas exceções do referido artigo as notas fiscais ora autuadas. O Conselheiro de Vista, Marcelo, relata que quanto ao pedido subsidiário realizado pela recorrente, no sentido de reaver a multa aplicada pois não houve falsidade nas declarações prestadas, tal pedido não pode ser conhecido por falta de previsão legal. Assim, acompanho o voto do Conselheiro Relator para negar provimento ao recurso ordinário. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

RIGAVA ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 189ª sessão realizada na data de 20/05/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 3.025/1989

MATÉRIA: Cancelamento de ISSQN

RECORRENTE (A): PMP

RECORRIDO: Antonio Henrique Scaramuzza

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MAYCON MORGADO

CONSELHEIRO (A) PRIMEIRA VISTA: RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, ANTONIO PEDRO CARVALHO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON, TALITA DE OLIVERIA FORTUOSO e VÂNIA MARGARETE C. MARQUES (suplentes).

DECISÃO: DPM – DADO PROVIMENTO POR MAIORIA – Recurso Ordinário.

O Conselheiro Relator, Maycon, analisando o processo em questão, precisamente o período que abrange os exercícios de 1993 até 1997 (fls. 97) não foi identificado no processo qualquer manifestação que interrompesse a prescrição. Assim, creio que esse período foi atingido pela prescrição, devendo tal fato ser considerado. Considerando a análise preliminar do recurso ordinário e sua procedência, desnecessária é a apreciação das alegações de mérito, inclusive, porque a revisão foi benéfica para o contribuinte. Por oportuno, se foram adotadas medidas para evitar a prescrição, esta Administração poderá juntar documentos no processo que demonstrem tal atitude, porque identificamos apenas medidas para evitar a decadência. Desta forma, manifesta voto favorável ao deferimento do recurso. O Conselheiro de Vista, Rodrigo, relatou que trazendo este procedimento ao caso em análise, constatamos que não houve nenhum pagamento por parte do contribuinte, sendo, portanto, aplicável a contagem prescricional do art. 173, I do CTN. Desta forma, o relatório de débitos de fls. 97 evidencia que apenas o exercício de 1993 foi atingido pela decadência, por não ter sido o débito inscrito em dívida ativa no prazo de 5 anos após o primeiro dia do exercício seguinte àquele em poderia ter sido lançado. Para os demais exercícios, 1994 a 1997, fica patente que a inscrição em dívida ativa e o respectivo ajuizamento ocorreu dentro do lapso legalmente previsto. Por tal razão, divirjo do voto relator para apenas reconhecer a prescrição do exercício de 1993, mantendo-se a cobrança dos exercícios de 1994 a 1997, deferindo parcialmente o pedido relativo à prescrição. Em relação aos demais pleitos do recorrente, acompanho o relator, já que o contribuinte foi atendido parcialmente em seus pleitos na primeira instância. O Conselheiro Maycon muda seu entendimento e vota com o Conselheiro de Vista, Rodrigo. Aprovado por maioria, com votos contrários dos Conselheiros Ivano e Marcelo, que votam pelo provimento do recurso, conforme análise originalmente apresentada pelo Relator. Aprovado por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

Ao Ilmo. Sr.  
Antonio Henrique Scaramuzza

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 189ª sessão realizada na data de 20/05/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSOS Nº. 139.023/2011 e 69.022/2011

MATÉRIA: Isenção de IPTU e Atualização Cadastral de 2006

RECORRENTE (A): PMP

RECORRIDO: Menegalli Empreendimento Imobiliários LTDA e Ronivaldo Alberto Menegalli

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): Helena Maria Gama de Aquino

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, ANTONIO PEDRO CARVALHO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON, VÂNIA MARGARETE C. MARQUES e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: RPU – RETORNO À PRIMEIRA INSTÂNCIA POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

Ante a inexistência de decisão de 1ª instância administrativa para o exercício de 2013, determina a devolução dos autos para prolação de decisão. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

Menegalli Empreendimentos Imobiliários LTDA

Prezada Senhora,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 189ª sessão realizada na data de 20/05/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 75.948/2009

MATÉRIA: Remissão de IPTU

RECORRENTE (A): PMP

RECORRIDO: Zildete Batista dos Santos

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS

CONSELHEIRO (A) DE PRIMEIRA VISTA: RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, ANTONIO PEDRO CARVALHO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON, VÂNIA MARGARETE C. MARQUES e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO PARCIAL POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício e DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

A impossibilidade financeira da contribuinte está evidenciada pelos receiptários médicos juntados, inadimplência com empresa fornecedora de energia elétrica, água e esgoto e de telefonia, bem como pela análise realizada pela SEMDES (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) em seu relatório de fls. 15. Do exposto, vota pelo parcial provimento ao recurso de ofício, limitando o período de remissão ao pleiteado pela contribuinte, mantendo no mérito, a decisão por seus próprios fundamentos, bem como vota pelo provimento do recurso ordinário, reconhecendo o direito à remissão do ISSQN e Taxa de Pavimentação, nos termos do voto que passa a fazer parte integralmente deste dispositivo. O Conselheiro de vista, Rodrigo vota no sentido de acompanhar o voto do Conselheiro Relator, André Márcio dos Santos. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

Zildete Batista dos Santos

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 189ª sessão realizada na data de 20/05/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 10.042/1990

MATÉRIA: Remissão de ISSQN e Taxa de Efetivo Poder de Polícia 1997 a 2005



RECORRENTE (A): PMP

RECORRIDO: Paulo Sérgio Clemente

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS

CONSELHEIRO (A) DE PRIMEIRA VISTA: RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, ANTONIO PEDRO CARVALHO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON, VÂNIA MARGARETE C. MARQUES e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Restou evidenciada a impossibilidade financeira do contribuinte, demonstrada pela avaliação realizada pela SEMDES (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) em seu relatório de fls. 42. Portanto, entendo como cumpridos os requisitos previstos em Lei para a concessão da remissão do crédito. Pela leitura da certidão de óbito de fls. 18, percebe-se que o contribuinte falecido deixou apenas um herdeiro, seu filho Ramon, menor de idade, que é representado pela sua genitora Recorrente nos termos do artigo 8º do Código de Processo Civil. Do exposto, vota pelo provimento ao recurso ordinário, deferindo à Recorrente a remissão dos créditos tributários pleiteados, nos termos do voto que passa a fazer parte integrante deste dispositivo. O Conselheiro de vista, Rodrigo vota no sentido de acompanhar o voto do Conselheiro Relator, André Márcio dos Santos. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

Paulo Sérgio Clemente  
A/C: Gesuane Pereira Clemente

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 189ª sessão realizada na data de 20/05/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 1095/1988

MATÉRIA: Remissão de Taxas de Licença Ambulante e Ocupação de Solo 1991 a 2010

RECORRENTE (A): Gilberto Camargo

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DE 1ª VISTA: RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MAYCON MORGADO, MARCELO BARALDI DOS SANTOS e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, ANTONIO PEDRO CARVALHO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON, VÂNIA MARGARETE C. MARQUES e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: DPP – DADO PROVIMENTO PARCIAL POR MAIORIA – Recurso Ordinário.

Trata o presente caso de recurso interposto pelo contribuinte contra decisão que indeferiu seu pedido de remissão de débitos. A negativa da Municipalidade se deu com base na falta de documentação comprobatória da renda inferior a 02 salários mínimos. Na oportunidade, o contribuinte pleiteava a renovação de sua licença, e o parecer jurídico observou que seria necessário o adimplemento das taxas relativas à atividade para a concessão de nova licença. Diante de tal fato, o contribuinte pleiteou a remissão dos seus débitos. O Conselheiro Relator, José Silvestre acolheu os argumentos do recorrente, concedendo ao contribuinte a remissão pleiteada, acompanhado pelos Conselheiros: Ivanjo, Marcelo e Fabiano. O Conselheiro de Vista, Rodrigo, discorda do Conselheiro Relator, José Silvestre, concedendo apenas de forma parcial a remissão pleiteada, ficando mantidos os débitos que sejam anteriores ao exercício de 2004, quando houve a formalização do parcelamento dos débitos. Aprovado por maioria o voto do Conselheiro de Vista, Rodrigo, acompanhado pelos Conselheiros: Maycon, Andréa, Helena, Antonio Pedro e Renato. O Conselho de Contribuinte sugeriu a concessão de um novo parcelamento para os débitos anteriores ao período de 2004. Dado provimento parcial por maioria ao Recurso Ordinário.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

Gilberto Camargo

## PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA No. 153, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**  
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a funcionária, **ALESSANDRA LIGIA NEPOMUCENO DIAS**, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 45, de 01 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 de junho de 2013.

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 03 de junho de 2013.

**KÁTIA GARCIA MESQUITA**  
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

**PORTARIA No. 152, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**  
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica o funcionário, **DEIVID BATISTA CAMPOS**, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 69, de 01 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 de junho de 2013.

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 03 de junho de 2013.

**KÁTIA GARCIA MESQUITA**  
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

**PORTARIA No. 151, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**  
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica o funcionário, **ODAIR BALIONI**, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 118, de 01 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 de junho de 2013.

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 03 de junho de 2013.

**KÁTIA GARCIA MESQUITA**  
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

**PORTARIA No. 154, DE 04 DE JUNHO DE 2013.**  
(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada, **ALESSANDRA LIGIA NEPOMUCENO DIAS**, para exercer em Comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 6-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011 e Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 04 de junho de 2013.

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 04 de junho de 2013.

**KÁTIA GARCIA MESQUITA**  
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 46/2013**  
**Objeto:** Aquisição de utensílios domésticos diversos.  
**Tipo:** menor preço por item.  
Credenciamento : Dia 18/06/2013 das 09h às 09h30.  
**Início da Sessão Pública: Dia 18/06/2013 às 09h30** na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 04 de junho de 2013.

**Kátia Garcia Mesquita**  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 47/2013**  
**Objeto:** Aquisição, montagem e retirada de divisórias  
**Tipo:** menor preço global.  
Credenciamento : Dia 20/06/2013 das 09 às 09h30.  
**Início da Sessão Pública: Dia 20/06/2013 às 09h30** na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 05 de junho de 2013.

**Milena Petrocelli Furlan Dionísio**  
Pregoeira Oficial



# DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

**Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)**



# DIFERENÇAS ENTRE A GRIPE COMUM E A INFLUENZA A (H1N1)

SINTOMAS	GRIPE COMUM	INFLUENZA A
FEBRE	Não chega a 39°	Início súbito a 39°
DOR DE CABEÇA	De menor intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádico	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Acentuada	Leve
TOSSE	Menos intensa	Seca e contínua
MUCO (CATARRO)	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderado	Intenso
ARDOR NOS OLHOS	Leve	Intenso

Fonte: Organização Mundial de Saúde

## ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.